

# ACEF/2122/0513682 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências Cardiovasculares

2. conferente do grau de Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Medicina (UP)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Porto

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/12/07

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 13

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 26 correspondendo a 16.0 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 12 docentes 74.8 % em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 96.3 %. Em relação ao corpo docente especializado 15.4 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (96.3%), 0.6 especialista não doutorado (3.7%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 68.6 %.

Cerca de 80% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa é boa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado, de acordo com o parecer da CAE em anexo.

A alteração da designação do ciclo de estudos é aceite: Programa Doutoral em Ciências Cardiovasculares e Respiratórias.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**



## Relatório ACEF/ 2122/0513682

### Doutoramento em “Ciências Cardiovasculares”

O Doutoramento em “Ciências Cardiovasculares” foi acreditado pela A3ES em janeiro de 2018.

A proposta de reformulação do Doutoramento apresentada pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) tem por base a verificação de um aumento das colaborações diretas e através do laboratório Associado (RISE- Health Research Network - From the Lab to the Community) dos docentes/investigadores deste ciclo de estudos com o tecido empresarial, o que permite que os estudantes deste Doutoramento possam realizar os seus projetos de investigação/dissertações no âmbito destas colaborações.

Acresce que esta reestruturação, que resulta também de um processo de reflexão interna com base em resultados de avaliação e inquéritos de satisfação, propõe um reforço do recurso a metodologias ativas de ensino/aprendizagem, a ampliação da exposição aos temas das ciências respiratórias, a introdução de novas Unidades Curriculares (UCs) obrigatórias e optativas.

Mais especificamente, a proposta de reformulação assenta em:

1. Mudança da designação do ciclo de estudos para Doutoramento em “Ciências Cardiovasculares e Respiratórias”.
2. Em linha com o ponto acima, e justificando-o, uma reorganização de UCs, com um aumento do componente respiratório no ciclo de estudos nomeadamente integrar novas UCs optativas específicas para o tópico de fisiopatologia respiratória (Insuficiência Respiratória Crónica, Insuficiência Respiratória Aguda), bem como a reforçar este tópico em UCs obrigatórias e optativas já existentes (Morfofisiologia Cardiovascular e Respiratória - Nível II; Imagiologia Cardiovascular e Respiratória, Avaliação da Função Cardiovascular e Respiratória).
3. Introdução, no tronco comum, da UC Desenho experimental, o que reforça o componente formativo nas áreas de investigação. Do mesmo modo, a criação de uma UC optativa de Métodos de Investigação Clínica, permitirá preencher uma lacuna e atender ao crescimento da procura deste programa doutoral por estudantes que pretendem fazer investigação clínica.
4. Nas UCs Seminários I (obrigatória) apresentam-se temas de ética, integridade científica e proteção de dados e na UC Seminários II (optativa) conceitos relacionados com propriedade intelectual, patentes, organização de negócio e empreendedorismo. Esta alteração, da maior importância, permite habilitar os estudantes com conhecimentos e competências destas áreas, que são aplicáveis à experimentação em qualquer área, à docência e à prática profissional.
5. Criação de UC optativa de Microbioma, tendo em consideração o crescente interesse nesta temática e a sua relevância na fisiopatologia das doenças cardiovasculares e respiratórias.

As alterações propostas concorrem para uma melhoria do Doutoramento em “Ciências Cardiovasculares e Respiratórias”, promovido pela FMUP.

Referem-se, de seguida, alguns aspetos que merecem uma reflexão por parte da instituição e do corpo docente:

1. Enquanto se aplaude a introdução de UCs versando os temas de ética, integridade científica e proteção de dados e, mesmo conceitos relacionados com propriedade intelectual, patentes, organização de negócio e empreendedorismo, não se compreende a designação das UCs como “Seminários...”.
2. Parece claramente excessiva a existência de 22 UCs optativas tendo em consideração o número de estudantes inscritos no ciclo de estudos. Recomenda-se, para uma maior eficiência e eficácia pedagógica, a fusão de algumas UCs.
3. Há uma referência explícita a um maior recurso a metodologias ativas de ensino/aprendizagem que não se encontram de forma evidente na proposta de reformulação. O recurso a essas metodologias, que se aplaude, deve ter uma tradução clara e coerente nos processos pedagógicos (o que não se verifica).
4. Do mesmo modo, não há evidência de uma estratégia de avaliação programática do Doutoramento, com recurso a variadas metodologias de avaliação, sem fundamentação clara do seu uso distinto em distintas UCs.

Braga, 30 de Novembro de 2022



Nuno Jorge Carvalho de Sousa